


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	Og. Lobo
Data	10/11/98 Pg 14
Class.	FORDD 356

Justiça decide fechar uma pedreira dentro de reserva

Mineradora funciona há mais de dez anos dentro da área do Parque Estadual da Serra do Tiririca

• A Justiça decidiu ontem fechar pedreira que funcionava dentro do Parque Estadual da Serra do Tiririca, em Niterói. Há mais de dez anos a empresa de mineração Inoã explorava uma jazida de brita, devastando parte da vegetação nativa de Mata Atlântica. A Delegacia Móvel de Meio Ambiente (DMMA) será responsável pelo cumprimento da decisão judicial, que acarretará multa de R\$ 2 mil por dia de funcionamento da mineradora. A empresa deverá ser fechada ainda esta semana.

— Não podíamos admitir a perpetuação de um crime porque ele já vinha sendo praticado há muito tempo — disse a promotora Adélia Barboza de Carvalho, coautora da ação.

A decisão de impedir o funcio-

namento da empresa foi tomada pelo desembargador Caetano Fonseca dos Santos, da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Em agosto passado, o pedido fora negado pelo juiz da 6ª Vara Cível da Comarca de Niterói, sob o argumento de que não havia urgência.

Licença de operação da Feema venceu há cinco anos

A empresa funcionava no local antes da criação do parque, em novembro de 1991. De acordo com laudo da Feema citado pela ação do Ministério Público, a jazida tem vida útil de 28 anos. No entanto, desde 1993 a Inoã funciona sem autorização da Feema, já que o órgão ambiental não renovou a licença de operação. ■